



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Decreto Nº 6450

Autoriza a concessão de subsídio tarifário ao Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município de Ouro Preto e dá outras providências

Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Ordenador de Despesas de Ouro Preto - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito especial valor de R\$ 3.600.000,00 (Três Milhões e Seiscentos Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

CRÉDITO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
02.16.02.04.453.0121.2296.3.3.60.45.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1384	100	3.600.000,00
TOTAL			3.600.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Preto, 12 de Abril de 2022

ANGELO OSWALDO
DE ARAUJO
SANTOS:055593596

53

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Ordenador de Despesas

Assinado digitalmente por ANGELO OSWALDO
DE ARAUJO SANTOS:05559359653
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=27489125000183, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ANGELO
OSWALDO DE ARAUJO SANTOS:05559359653
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURO PRETO